



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 018/2018

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10h01min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 18ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, **Zulma Rodrigues Aycinello** – 2ª Secretária, **Rafael da Silva Alves** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. Deixou de comparecer à reunião, a **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**. À hora estabelecida, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução nº 13/02, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 62, versículos de 1-5 (Exortação à confiança)**. Na sequência, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, solicitou à **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes** solicitou à **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento Verbal** do **Vereador Eric Lins Grilo** (a proposição verbal deve ser convalidada até as 9 horas do dia 4 do corrente mês, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 146, § 4º); **Tribuna Livre nº 5 a 7/2018**, protocoladas sob os nºs 0290, 0295 e 0300/2018/LEG. Foi apreciado, em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, o **Parecer Desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, protocolado sob o nº 0310/2018/LEG, ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2018, de autoria do Vereador Vilson José Brites Borges, que “Dispõe sobre a participação da representatividade de autoridades religiosas a eventos oficiais no âmbito do município de Uruguaiana, e dá outras providências”. O autor solicitou a retirada da proposição, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. **MATÉRIAS DO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EXPEDIENTE: Serão encaminhados às **Comissões Técnicas da Casa**: * **Em Regime Ordinário:** Projeto de Resolução nº 2/2018, protocolado sob o nº 0294/2018/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta a rotina de matéria financeira protocolada na Câmara Municipal de Uruguaiana”; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2018, protocolado sob o nº 0287/2018/LEG, de autoria do Vereador José Fernando Tarragó, que “Denomina Gordo Maia a arquibancada paralela à rua Benjamin Constant do Ginásio Municipal”. Foi aprovada a representatividade desta Casa nos eventos, conforme os **Convites nº 42 e 43/2018**, protocolados sob os nº 0286 e 0289/2018/LEG.

Correspondências Recebidas: ***De Diversos:** Ofício nº 25/2018, protocolado sob o nº 0302/2018/LEG, Comunicado nº 7/2018, protocolado sob o nº 0278/2018/LEG.

Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, às 11h01min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, ao três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.#####kmmmb#####03.05.2018#####